

# Nova 'lista do bicho' se soma a celular de Bacellar e aterroriza políticos do RJ

Análise

PF fala em registro de doação eleitoral ilegal apreendida com Adilsinho, novo 'capo' classificado como 'sanguinário'; na década de 1990, lista de Castor de Andrade gerou desgaste, mas nenhuma punição

Italo Nogueira

**RIO DE JANEIRO** A mistura entre as operações Unha e Carne e Fumus levou políticos do Rio de Janeiro a atualizarem os temores provocados tanto pela divulgação da "lista do bicho", na década de 1990, como pelos desdobramentos da Operação Lava Jato no estado.

As duas novas investigações da PF reúnem provas recolhidas com o ex-presidente da Alerj (Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro) Rodrigo Bacellar (União), e o contraventor Adilson Oliveira Coutinho Filho, o Adilsinho, ambos agora presos em penitenciárias federais.

A Polícia Federal afirma ter encontrado com o contraventor listas com "registros relacionados a supostos pagamentos indevidos, doações eleitorais e contabilidade vinculada à lavagem de capitais".

Na década de 1990, lista apreendida com o bicheiro Castor de Andrade levou à exposição pública de diferentes políticos para além das divisas do Rio de Janeiro.

A contravenção, na ocasião, ainda era encarada apenas como uma diversão não regulamentada



Rodrigo Bacellar, ex-presidente da Alerj (Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro) Thiago Lontra

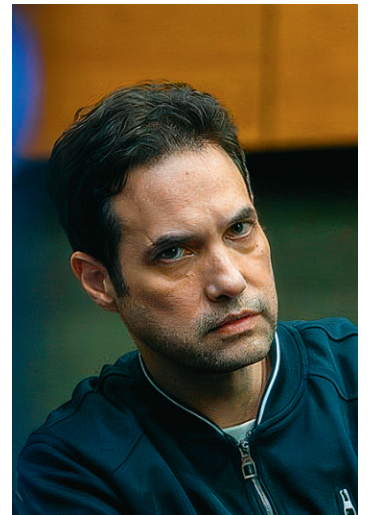
e explorada por empresários que agiam à margem da lei. Nenhum político foi punido para além do constrangimento com a leitura pública de seus nomes pelo então procurador-geral de Justiça Antônio Carlos Biscaia.

A evolução das quadrilhas, descrita na série "Vale o Escrito", do Globoplay, acabou com a aparência inofensiva que encobria os capos do bicho. O envolvimento de policiais nas quadrilhas e os homicídios na disputa por pontos de jogos na cidade descortinaram os riscos da economia ilegal com embates armados por territórios.

Adilsinho é a nova versão sem o verniz bonachão dos antigos bicheiros. Foi descrito como o "mais sanguinário dos capos do jogo do bicho" pelo delegado Fábio Galvão, superintendente da Polícia Federal no Rio de Janeiro. É acusado de mandar matar o advogado Rodrigo Marinho Crespo para eliminar um possível concorrente no mercado ilegal de apostas esportivas.

Ficou foragido por cerca de um ano. Sua captura em Cabo Frio, na Região dos Lagos, exigiu o emprego de drones e um helicóptero. As listas de Adilsinho chegam num momento em que parte da política fluminense temia os desdobramentos dos diálogos encontrados no celular de Bacellar. As conversas já levaram à prisão de um juiz federal e de um ex-deputado do baixo clero da Alerj.

O alerta já havia sido dado pelo ministro Gilmar Mendes, do STF (Supremo Tribunal Federal), quando disse ter sido informado pelo diretor da Polícia Federal, Andrei Rodrigues, de que "32 ou 34 parlamentares da Assembleia recebem mesada do jogo do bicho". "Estamos vivendo esses episódios a toda hora. Deus tenha piedade do Rio de Janeiro", disse Mendes.



O ex-vereador Jairinho durante julgamento pela morte de Henry Borel Bruno Dantas - 04.jun.26/TJRJ

## Jairinho será isolado em presídio após celular ser achado em cela no Rio

**RIO DE JANEIRO** O ex-vereador do Rio de Janeiro Jairo Souza Santos Júnior, o Jairinho, será colocado em isolamento após agentes da Secretaria de Polícia Penal (Seppen) encontrarem um telefone celular em sua cela, no Presídio Pedro Lino Werling de Oliveira, no Complexo de Gericinó, na zona oeste da capital fluminense.

Jairinho foi condenado a 43 anos, nove meses e 20 dias de prisão pela morte de Henry, ocorrida em março de 2021 no apartamento em que moravam na Barra da Tijuca. O ex-vereador era padrasto do menino.

Segundo a Seppen, a apreensão ocorreu na quarta-feira (1º), após informações de inteligência da Corregedoria indicarem que o preso estaria com o aparelho na cela. Durante uma revista, os agentes localizaram o celular entre livros.

"Como ainda não tivemos acesso aos documentos e ao boletim de ocorrência, não vamos nos manifestar", disse em mensagem à reportagem o advogado de Jairinho, Rodrigo Fauz. A Corregedoria da pasta disse que vai abrir um processo disciplinar para apurar tanto a conduta de Jairinho quanto a de servidores que atuam na unidade prisional.

A ocorrência foi registrada na 34ª DP (Bangu), que dará continuidade à investigação.

Pai de Henry, Leniel Borel disse que Jairinho faz parte de um "sistema" que lhe garante privilégios. "Como pai do Henry, exijo que sejam apuradas as responsabilidades, há quanto tempo esse aparelho estava lá, quem deixou entrar e quais mensagens e demais ações foram tomadas por meio desse celular".

Além da pena de prisão, a Justiça fixou indenização de R\$ 400 mil por danos morais a ser paga por Jairinho a Leniel.

Ao definir a pena do ex-vereador, a magistrada destacou a vulnerabilidade de Henry e afirmou que a criança foi submetida a intenso sofrimento físico e psicológico. Mãe de Henry, Monique Medeiros, recebeu perdão judicial.

Sindicato dos Profissionais de Educação Física de São Paulo – SINPEFESP (CNPJ. 05.376.877/0001-03)  
**COMUNICADO - (Em cumprimento à decisão judicial) - Aberto Direito de Oposição para a Região de Avaré** - Os Profissionais de Educação Física de Avaré e Região, poderão apresentar no período de 03 à 16/07/2026, as cartas de oposição, as cartas deverão ser entregues pelo correio ou por e-mail, para saber como preenche e entregar, acesse [www.sinpefesp.net](http://www.sinpefesp.net). **Antônio Rogério Magri - Presidente**

**CIOESTE – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO OESTE METROPOLITANA DE SÃO PAULO**  
CNPJ Nº 20.301.484/0001-16  
**PREGÃO ELETRÔNICO CIOESTE Nº 004/2026**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL Nº 097/2026**  
TIPO: Menor Preço Por Lote  
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA MONTAGEM DE KITS NATALINOS DESTINADOS AOS SERVIDORES DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CIOESTE. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: Será garantido o direito de participação de todos os participantes que enviarem suas propostas até às 09h45 do dia 20/07/2026, para início e abertura às 10h00min do dia 20/07/2026 na plataforma <https://bll.org.br/>. EDITAL COMPLETO GRATUITO: A partir do dia 03/07/2026, no PNCP e no site oficial do CIOESTE: [www.cioeste.sp.gov.br](http://www.cioeste.sp.gov.br). BARUERI/SP, 02 de julho de 2026.  
GREGÓRIO RODRIGUES PONTES MAGLIO - Presidente do CIOESTE

**AGÊNCIA DE ÁGUAS DO ESTADO DE SÃO PAULO – SP-ÁGUAS**  
**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO**  
1. Acha-se aberta na **AGÊNCIA DE ÁGUAS DO ESTADO DE SÃO PAULO – SP-ÁGUAS – UASG: 262101**, a licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO nº 90013/2026**, Processo SEI nº 137.00011685/2025-31, do tipo menor preço, objetivando a aquisição de sistema de videowall, conforme detalhamento, condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos. A abertura das propostas será no dia **21/07/2026 às 10h00**, no endereço eletrônico [www.compras.sp.gov.br](http://www.compras.sp.gov.br). 2. De acordo com a NOTA INFORMATIVA SA/GLC/DLS, (doc. SEI nº 0110809211) aprovo o servidor Henrique César F. Nogueira como Pregoeiro deste certame e equipe de apoio composta pelos servidores Lucas Magno da Silva e Letícia Marques Firmino. Na eventual ausência do Pregoeiro, em qualquer fase da referida licitação, fica designado o servidor Lucas Magno da Silva, para substituí-lo. 3. Os interessados poderão consultar o Edital completo nos sites [www.doe.sp.gov.br](http://www.doe.sp.gov.br), [www.pncp.gov.br](http://www.pncp.gov.br) e [www.spaguas.sp.gov.br](http://www.spaguas.sp.gov.br). 4. Publique-se, para que produza os devidos e regulares efeitos.

**FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO – FSPSS**  
**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 07/2026**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 224/2026**  
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS GERAIS PARA AS UNIDADES DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO. APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA: ATÉ 15/07/2026 ÀS 08:00H (horário de Brasília). ABERTURA DA LICITAÇÃO: 15/07/2026 ÀS 08:30H (horário de Brasília). O PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA SERÁ REALIZADO EM SESSÃO PÚBLICA, POR MEIO DA INTERNET, MEDIANTE CONDIÇÕES DE SEGURANÇA CRIPTOGRAFIA E AUTENTICAÇÃO – EM TODAS AS SUAS FASES ATRAVÉS DO SISTEMA DE PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA (LICITAÇÕES) DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES ([www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)). EDITAL DISPONÍVEL GRATUITAMENTE NOS SITES [www.fspss.org.br](http://www.fspss.org.br) E [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). SÃO SEBASTIÃO, 02 DE JULHO DE 2026. CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO - DIRETOR PRESIDENTE



**O envolvimento de policiais nas quadrilhas e os homicídios na disputa por pontos de jogos na cidade descortinaram os riscos da economia ilegal com embates armados por territórios**

**classificados**

[classificados@grupofolha.com.br](mailto:classificados@grupofolha.com.br)

Para anunciar ou ver mais ofertas  
[folha.com/classificados](http://folha.com/classificados)

ou ligue **11 3224-4000**  
whatsapp **11 9 9646-9069**

**NEGÓCIOS**

**ACOMPANHANTES**

**ANA FURACÃO**  
Av. Jabaquara, 2604 metrô  
S. Judas A/C e PIX seg.sáb.  
Fone: (11) 2362-8122

**CLASSIFICADOS FOLHA**  
**11/3224-4000**

**COMUNICADOS**

**COMUNICADO**  
ENERGEEA REDEÇÃO LTDA, torna público que recebeu da Secretaria de Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Redenção a renovação da Licença Ambiental Simplificada - LAS nº 202600000028 válida até 18/06/2028, para operação da CGS Redenção, usina fotovoltaica com 5,0MW de potência instalada, na Chácara Temponi, Rodovia BR 158, KM 18, zona rural de Redenção - PA.

**COMUNICADO**  
Solicitamos que o senhor Gabriel Jesus Pimenta CTPS 4260809. Série 1806 retorne ao trabalho ou informe eventual motivo de impedimento.  
Viação Campo Belo Ltda.

**CLÍNICAS E MASSAGENS**

**NOVA BROOKLYN**  
Lindas loiras e morenas, equipe SENSACIONAL. O seu happy hour com atendimento diferenciado.  
Av. Prof. Vicente Rao, nº 1656.  
**11 - 98142-6417**

**#siga a folha**



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2D38-259E-8958-168E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MURILLO MARCELINO (CPF 331.XXX.XXX-07) em 03/07/2026 13:27:37 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cioeste.1doc.com.br/verificacao/2D38-259E-8958-168E>

## INSTITUCIONAL

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO OESTE METROPOLITANA DE SÃO PAULO -CIOESTE, pessoa jurídica de direito público, constituído como associação pública de natureza autárquica, inscrito no CNPJ nº 20.301.484/0001-16, localizado na Alameda Xingu, 350 - 11º andar, Alphaville, Barueri/SP, é composto pelos seguintes MUNICÍPIOS MEMBROS:

- I. **MUNICÍPIO DE ARAÇARIGUAMA**, pessoa jurídica de direito público interno inscrito no CNPJ sob nº 58.993.577/0001-21, com sua sede na Rua Leopoldo da Silva, nº 1000, Jardim bela vista, Araçariguama – SP, CEP 18147 – 000
- II. **MUNICÍPIO DE BARUERI**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 46.523.015/0001-35, com sua sede na Rua Professor João da Matta e Luz, nº 84, Centro, Barueri-SP, CEP 06401-120;
- III. **MUNICÍPIO DE CAJAMAR**, pessoa jurídica de direito público interno inscrito no CNPJ sob nº 46.523.023/0001-81, com sua sede na Rua Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, cajamar – SP, CEP 07750 – 000.
- IV. **MUNICÍPIO DE CARAPICUÍBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 46.634.424/0001-09, com sua sede na Rua Joaquim das Neves, nº 205, Vila Caldas, Carapicuíba-SP, CEP 06310-030;
- V. **MUNICÍPIO DE COTIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 46.523.049/0001-20, com sua sede na Avenida. Professor Manoel José Pedroso, nº 1347, Jardim Nomura, Cotia-SP, CEP 06717-100;
- VI. **MUNICÍPIO DE IBIÚNA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 46.634.531/0001-37, com sua sede na Avenida Capitão Manoel de Oliveira Carvalho, nº 51, Centro, Ibiúna-SP, CEP 18.150-000;
- VII. **MUNICÍPIO DE ITAPEVI**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 46.523.031/0001-28, com sua sede na Rua Joaquim Nunes, nº. 65, Centro, Itapevi-SP, CEP 06653-080;
- VIII. **MUNICÍPIO DE ITU**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 46.634.440/0001-00, com sua sede na Av. Itu 400 Anos, 111, Novo Centro, Itu-SP, CEP 13303-500;
- IX. **MUNICÍPIO DE JANDIRA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 46.522.991/0001-73, com

sua sede na Rua Manuel Alves Garcia, nº 100, Jardim São Luiz, Jandira-SP, CEP 06618-010;

- X. **MUNICÍPIO DE OSASCO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 46.523.171/0001-04, com sua sede na Avenida Bussocaba, nº 300, Vila Campesina, Osasco-SP, CEP 06023-901;
- XI. **MUNICÍPIO DE PIRAPORA DO BOM JESUS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 46.523.007/0001-99, com sua sede na Praça dos Poderes Municipais, nº 57, Centro, Pirapora do Bom Jesus-SP, CEP 06550-000;
- XII. **MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 46.522.983/0001-27, com sua sede na Praça Monte Castelo, nº 4, Centro, Santana de Parnaíba-SP, CEP 06501-125;
- XIII. **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 70.946.009/0001-75, com sede na Rua São Paulo, 966, Taboão, São Roque, SP, CEP 18135-125; e
- XIV. **MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE PAULISTA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 51.455.087/0001-22, com sua sede na Praça da Matriz, nº 75, Centro, Vargem Grande Paulista-SP, CEP 06730-000.

## ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

**PRESIDENTE:** Gregório Rodrigues Pontes Maglio

**VICE-PRESIDENTE:** Marcos Ferreira Godoy

**ASSEMBLÉIA GERAL DE PREFEITOS:** Rodrigo Andrade (Araçariguama); José Roberto Piteri (Barueri); Kauã Bertó (Cajamar); José Roberto da Silva (Carapicuíba); Wellington Aparecido Alfredo (Cotia); Mário Pires (Ibiúna); Marcos Godoy (Itapevi); Herculano Castilho Passos Júnior (Itu); Henrique Hajime Sato (Jandira); Gerson Pessoa (Osasco); Gregório Maglio (Pirapora do Bom Jesus); Elvis Cezar (Santana de Parnaíba); Marcos Augusto Issa de Araújo (São Roque); Piter Santos (Vargem Grande Paulista);

**CONSELHO FISCAL:** Presidente: Piter Santos / Membro: Wellington Aparecido Alfredo / Membro: Mário Pires / Suplente: Gerson Pessoa

**SECRETARIA EXECUTIVA:** Antônio Jorge Pereira Lapas (Secretário Executivo); Luis Mansur (Diretoria Administrativa e Financeira); Alexandre Sala (Diretoria Jurídica); Brenda Cantagessi (Diretora de Programas e Projetos).



### Municípios Integrantes do CIOESTE



Araçariguama



Barueri



Cajamar



Carapicuíba



Cotia



Ibiúna



Itapevi



Itu



Jandira



Osasco



Pirapora do Bom Jesus



Santana de Parnaíba



São Roque



Vargem Grande Paulista

## EIXOS DE ATUAÇÃO (FINALIDADES ESPECÍFICAS)

São finalidades específicas de o **CIOESTE - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL**

**OESTE** atuar, por meio de ações regionais, nacionais ou internacionais, como gestor, articulador, planejador, executor e/ou fiscalizador nas seguintes áreas de interesse:

### I. DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO REGIONAL:

- a) atuar pelo fortalecimento e modernização de complexos e setores estratégicos para a atividade econômica regional;
- b) fortalecer o parque tecnológico regional;
- c) desenvolver políticas de incentivo às micro e pequenas empresas;
- d) desenvolver atividades de apoio à modernização da economia regional;
- e) promover ações visando à geração de emprego e renda;
- f) promover ações de apoio ao desenvolvimento de práticas nos âmbitos da economia solidária, cooperativismo e associativismo;
- g) incentivar a prática do comércio exterior pelo empresariado regional.

### II. INFRAESTRUTURA:

- a) integrar a região aos principais sistemas viários da Região Metropolitana de São Paulo aos portos e aeroportos;
- b) aprimorar os sistemas logísticos de transporte rodoviário e ferroviário de cargas;
- c) aprimorar os sistemas de telecomunicações vinculados às novas tecnologias;
- d) promover investimentos no saneamento integrado básico e serviços urbanos;
- e) colaborar para o gerenciamento regional de trânsito;
- f) implantar programas de operação e manutenção do sistema de macrodrenagem;
- g) aprimorar o transporte coletivo urbano municipal e metropolitano;
- h) desenvolver plano regional de acessibilidade e de mobilidade urbana.

### III. DESENVOLVIMENTO URBANO:

- a) promover o desenvolvimento urbano e habitacional;
- b) desenvolver ações de requalificação urbana com inclusão social;
- c) promover a articulação regional dos planos diretores e legislação urbanística;
- d) desenvolver política habitacional para população em situação de vulnerabilidade;
- e) desenvolver atividades de controle e fiscalização integrada das ocupações de áreas de manancial, com participação da sociedade civil no processo de monitoramento.

### IV. SAÚDE:

- a) organizar redes regionais integradas para assistência à saúde em diversas especialidades, envolvendo os equipamentos municipais e

estaduais da região;

- b) aprimorar os equipamentos de saúde;
- c) ampliar a oferta de leitos públicos e o acesso às redes de alta complexidade;
- d) melhorar e ampliar os serviços de assistência ambulatorial, de imagem e de clínicas;
- e) fortalecer o sistema de regulação municipal e regional;
- f) aprimorar o sistema de vigilância sanitária;
- g) fortalecer o sistema de financiamento público, municipais e regional de saúde;
- h) oferecer programas regionais de formação continuada para os profissionais da saúde;
- i) promover ações integradas voltadas ao abastecimento alimentar.
- j) planejar, adotar e executar programas, projetos e medidas destinadas à promoção da saúde de interesse dos municípios consorciados, em especial, apoiando serviços e campanhas do Ministério da Saúde, das Secretarias Municipais e Estaduais, bem como viabilizar a existência de infraestrutura de saúde regional na área territorial do **CIOESTE**.
- k) propiciar a integração das diversas instituições públicas e privadas para melhor operacionalização das atividades de saúde;
- l) obedecer aos princípios, diretrizes e normas que regulam o Sistema Único de Saúde – SUS nos municípios consorciados, além de promover a implantação de serviços públicos suplementares e complementares, através de gestão associada, contratos de programa e rateio, conforme estipulado na Constituição Federal, artigos 196 a 200.

### V. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES:

- a) fortalecer a qualidade do ensino infantil nos principais aspectos, dentre outros: regulamentação, atendimento à demanda, gestão educacional, melhoria dos equipamentos públicos, gestão financeira, manutenção da rede física, informatização, educação inclusiva, participação da família, qualificação dos profissionais;
- b) atuar pela qualidade do ensino fundamental; ensino médio regular e profissionalizante;
- c) desenvolver e ampliar ações de alfabetização de jovens e adultos;
- d) promover a elevação da escolaridade e qualificação profissional;
- e) desenvolver ações de capacitação dos gestores públicos profissionais da educação;
- f) desenvolver ações em prol do acesso e melhoria da qualidade do ensino superior;
- g) atuar em prol das políticas de preservação e recuperação do patrimônio cultural e histórico;
- h) estimular a produção cultural local e regional;
- i) desenvolver atividades de circulação e divulgação da produção cultural regional;
- j) atuar para a excelência da região em modalidades esportivas, tanto amadoras quanto dos esportes de competição;
- k) desenvolver ações e programas voltados especificamente para terceira idade;

### VI. ASSISTÊNCIA, INCLUSÃO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS:

- a) desenvolver atividades de articulação regional visando superar

- violação de direitos da criança e adolescente em risco;
- b)** desenvolver ações para erradicação do trabalho infantil, da vida na rua e da exploração sexual;
  - c)** definir fluxos e padrões de atendimento à população em situação de rua com vistas a operação em rede dos serviços e programas da região, de forma integrada;
  - d)** investir nas ações de geração ocupação e renda, atendimento em saúde e garantia de moradia;
  - e)** fortalecer o sistema de financiamento público das políticas de assistência social;
  - f)** ampliar a rede regional de serviços voltados à proteção das mulheres em situação de violência e risco de vida;
  - g)** desenvolver ações em favor da defesa dos direitos humanos e contra quaisquer discriminações.

#### VII. SEGURANÇA PÚBLICA:

- a)** desenvolver atividades regionais de segurança pública capazes de integrar as ações policiais nos níveis municipal, estadual e federal com ações de caráter social e comunitário;
- b)** desenvolver ações com vistas a reduzir os níveis de violência e criminalidade na região;
- c)** integrar ações de segurança pública regional à rede de serviços de assistência e inclusão social, requalificação profissional dos servidores públicos e agentes, campanhas e ações de prevenção;
- d)** fomentar a mediação de conflitos a fim de promover a cultura de paz na região;
- e)** dar atenção específica à segurança dos equipamentos públicos destinados a atividades educacionais, culturais, esportivas e de lazer, garantindo o direito à sua utilização;

#### VIII. DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL:

- a)** promover políticas, programas, projetos, mecanismos, campanhas e iniciativas que promovam o desenvolvimento sustentável regional e contribuam para o mesmo no âmbito metropolitano, estadual, nacional e internacional;
- b)** promover cooperações técnicas e financeiras para o desenvolvimento sustentável
- c)** regional em nível nacional e internacional;
- d)** atuar no sentido da conservação do meio ambiente urbano e rural da região, da qualidade dos recursos hídricos, da destinação e reaproveitamento dos resíduos sólidos urbanos e da construção civil, do aproveitamento e uso final energético e do saneamento, em compasso com os programas estaduais e nacionais relacionados e as boas práticas internacionais;
- e)** promover a educação para a sustentabilidade, inclusiva e transversal;
- f)** promover o desenvolvimento socioeconômico regional com baixas emissões de gases de efeito estufa;
- g)** promover a adaptabilidade e resiliência regional e dos seus municípios constituintes;
- h)** estabelecer e fazer a gestão do desenvolvimento sustentável regional pelo uso de instrumentos de medição de desempenho, como estudos, inventários e índices;
- i)** advogar e representar a região e municípios no sentido do

atendimento dos itens acima, observando as melhores práticas da gestão pública regional eficiente nacional e internacional.

#### IX. FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL

- a)** promover o aperfeiçoamento das bases políticas institucionais da região;
- b)** colaborar para a redefinição das estruturas tributárias dos Municípios para ampliação de suas capacidades de investimentos;
- c)** desenvolver atividades de fortalecimento da gestão pública e modernização administrativa;
- d)** desenvolver atividades de promoção do marketing regional visando o fortalecimento da identidade regional;
- e)** instituir e promover o funcionamento de escolas de governo ou estabelecimentos congêneres;
- f)** manter harmonia na implementação das ações por cada ente;
- g)** realizar credenciamentos de serviços compartilhados, por meio de inexigibilidade, e licitações compartilhadas das quais, em cada uma delas, decorram dois ou mais contratos, atas de registro de preços ou instrumentos similares, a serem celebrados pelos municípios consorciados, ou entes de sua administração indireta, bem como todos os demais procedimentos de interesse comum inerentes as contratações públicas;
- h)** realizar chamamentos públicos visando estabelecer parcerias entre o CIOESTE e organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação, bem como contratos de gestão e todos os demais procedimentos de interesse comum inerentes as parcerias públicas com a organizações da sociedade civil.

#### X. FOMENTO E COLABORAÇÃO INTERNACIONAL:

- a)** elaborar, coordenar, acompanhar e avaliar a execução da política de cooperação internacional do CIOESTE e dos municípios que o compõem;
- b)** coordenar e promover ações de articulação e de cooperação com entidades e instituições estrangeiras e/ou internacionais, privadas e governamentais;
- c)** avaliar, apoiar e assessorar as ações de cooperação internacional desenvolvidas pelos Municípios que compõem o CIOESTE, de forma a garantir o alinhamento das políticas internacionais na região;
- d)** negociar, elaborar e avaliar os contratos de empréstimo, financiamentos e doações concedidos por agentes estrangeiros e/ou internacionais, tanto ao CIOESTE, como aos municípios que o compõem, além de gerenciar a execução desses instrumentos, quando for o caso;
- e)** firmar contratos, convênios, protocolos, acordos ou qualquer outro instrumento legal com entidades estrangeiras e/ou internacionais para a consecução dos objetivos do CIOESTE;
- f)** assessorar os municípios que compõem o CIOESTE na apresentação de projetos a entidades estrangeiras e/ou internacionais;
- g)** estabelecer relações com entidades estrangeiras e internacionais públicas e privadas, para auxiliar na consecução dos demais objetivos do CIOESTE;

## CIOESTE

### Editais

CIOESTE - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO OESTE METROPOLITANA DE SÃO

PAULO

CNPJ nº 20.301.484/0001-16

PREGÃO ELETRÔNICO CIOESTE Nº 004/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL Nº 097/2026

TIPO: Menor Preço Por Lote

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA MONTAGEM DE KITS NATALINOS DESTINADOS AOS SERVIDORES DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CIOESTE.

RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: Será garantido o direito de participação de todos os

participantes que enviarem suas propostas até às 09h45 do dia 20/07/2026, para início

e abertura às 10h00min do dia 20/07/2026 na plataforma <https://bll.org.br/>.

EDITAL COMPLETO GRATUITO: A partir do dia 03/07/2026, no PNCP e no site oficial do

CIOESTE: [www.cioeste.sp.gov.br](http://www.cioeste.sp.gov.br).

BARUERI/SP, 02 de julho de 2026.

GREGÓRIO RODRIGUES PONTES MAGLIO

Presidente do CIOESTE



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9928-30F9-CE97-7CAD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTONIO JORGE PEREIRA LAPAS (CPF 038.XXX.XXX-58) em 03/07/2026 08:05:41 GMT-03:00  
Emitido por: AC Certisign RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5  
(Assinatura ICP-Brasil)
  
- ✓ MURILLO MARCELINO (CPF 331.XXX.XXX-07) em 03/07/2026 13:26:03 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cioeste.1doc.com.br/verificacao/9928-30F9-CE97-7CAD>